



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
 Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodor
 Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano
 Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida
 1º Secretário – Elias Souza de Rezende
 2º Secretário – Vital Alves dos Santos
 Vereador – Adauto Alves de Macedo
 Vereador – Agnei Alves da Conceição
 Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida
 Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho
 Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068/2020

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 043/2020, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 100 lençóis hospitalares com elástico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: WILL COMERCIO DE TECIDOS EIRELI - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 10.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Rochedo/MS, 15 de Julho de 2020.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal de Rochedo

PORTARIA 189/2020

“Dispõe sobre Designar para responder pelo cargo de Responsável Técnico da Unidade Mista de Saúde, Senhor Bom Jesus da Lapa, de Rochedo/MS e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar: **EVELINE DOS SANTOS E SILVA**, Enfermeira - QE, SÍMBOLO SP/ CLASSE SA /NIVEL I lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, sem prejuízo de suas funções respondendo pelo cargo de Responsável Técnica, da Unidade Mista de Saúde, *Senhor Bom Jesus da Lapa*, Rochedo/MS, **fazendo jus somente aos vencimentos correspondentes ao seu salário referente ao cargo de contrato prazo determinado.**

Artigo 2º - Tornando sem efeito as portarias 022,023,024,025 de 2020 as quais referiam-se a Designação das Responsáveis Técnicas da Unidade Mista de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Dois dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA 190/2020

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências”.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº382/97 de 27 de outubro de 1997...,

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, para compor o Conselho Municipal de Saúde:

Usuários:

- LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA;
- GILMAR ANTONIO GENUARIO DA CRUZ;
- YZICRAMAZ SILVA DE SOUZA;
- ESTEFANI QUEIROZ RODRIGUES DE OLIVEIRA.

Suplentes:

- ANA LUCIA LIMA DA SILVA;
- ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA(SINDICATO RURAL);
- ALIOMAR FERREIRA DOS ANJOS;
- CELIA DA SILVA PINTO.

Prestador de Serviços:

- ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA.
- ADILSON DA SILVA LACERDA

Suplente:

- FATIMA DANTAS DA ROCHA.
- JESSICA DE SOUZA VIEIRA

Trabalhador da Saúde:

- CLEBERSON REGI NUNES DA SILVA;
- ROSANGELA BRUNEL ALONSO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 25 de junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quinze.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSA- DOS (b)
	Julho/ 2019	Agosto/ 2019	Setembro/ 2019	Outubro/ 2019	Novembro/ 2019	Dezembro/ 2019	Janeiro/ 2020	Fevereiro/ 2020	Março/ 2020	Abril/ 2020	Mai/ 2020	Junho/ 2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	60.364,06	64.334,85	61.235,25	61.235,34	74.907,94	62.519,12	61.344,56	69.435,38	64.372,21	64.546,46	64.546,46	74.724,78	783.566,51	0,00
Pessoal Ativo	60.364,06	64.334,85	61.235,25	61.235,34	74.907,94	62.519,12	61.344,56	69.435,38	64.372,21	64.546,46	64.546,46	74.724,78	783.566,51	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	49.751,41	53.517,53	50.459,87	50.459,87	59.960,58	51.638,59	50.473,81	57.822,53	52.598,75	52.884,93	52.884,93	63.063,25	645.485,85	0,00
Obrigações Patronais	10.612,65	10.817,32	10.775,48	10.775,47	14.947,36	10.880,53	10.870,95	11.612,85	11.203,46	11.661,53	11.661,53	11.661,53	138.080,66	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I - II)	60.364,06	64.334,85	61.235,25	61.235,34	74.907,94	62.519,12	61.344,56	69.435,38	64.372,21	64.546,46	64.546,46	74.724,78	783.566,51	0,00



MUNICÍPIO DE ROCHEDO - Legislativo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2020

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	29.177.099,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VII)	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI) = (V - VI)***2	29.177.099,38	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (II a + III b)	783.566,51	2,69
LIMITE MÁXIMO (B) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6% da RCL Ajustada (VI)	1.750.825,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (C) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (C) = (95,00%B)	1.863.094,66	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (X) = (90,00%B)	1.575.563,36	5,40

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP-DESPESA TOTAL COM PESSOAL	QUADRIMESTRE/SEMESTRE DO EXERCÍCIO EM QUE O ENTE EXCEDEU O LIMITE			PRIMEIRO PERÍODO SEGUINTE			SEGUNDO PERÍODO SEGUINTE		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/8 do Excedente (d) = (1/8*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a - g)	% DTP (i)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

osvaldo de figueiredo mariano
PRESIDENTE